



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 30/2025

Processo nº: 63048.050305/2025-01

À vista dos elementos constantes dos autos, reconheço a hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e autorizo a contratação direta do objeto descrito no Termo de Referência, observados os demais requisitos legais e regulamentares.

Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, SC, na data da assinatura.

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesa